



Prefeitura Municipal de
Rio Pardo

Secretaria da Agricultura

Rua Andrade Neves, nº 324 – Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Solicitação de licitação para aquisição de materiais hidráulicos para rede de água.

1.1 Especificações e quantidades

Descrição	Unidade de medida	Quantidade
TUBO SOLDÁVEL 40mm, barra com 6 metros	Aquisição	1.670 barras
TUBO SOLDÁVEL 32mm, barra com 6 metros	Aquisição	2.000 barras

1.2 Da natureza do objeto

O objeto desta contratação é caracterizado(s) como:

- (x) Bens / serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital/contrato, por meio de especificações usuais do mercado.
- () Bens / serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade não podem ser descritos na forma do inciso XIII do caput do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, exigida justificativa prévia da Administração.
- () Serviços e fornecimentos contínuos: serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes das necessidades permanentes ou prolongadas.
- () Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual: aqueles realizados em trabalhos relativos a estudos técnicos, planejamentos, perícias, assessoria e consultorias técnicas, e demais itens previstos no art. 6º, inciso XVIII, da Lei nº 14.133/2021.
- () Serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens.

Assinado por: SERGIO LUIS MALINOVSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riopardo.1000.com.br/verificacao/7984-4907-DBCA-0850> e informe o código 7984-4907-DBCA-0850





Prefeitura Municipal de
Rio Pardo

Secretaria da Agricultura

Rua Andrade Neves, nº 324 – Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

- () Serviço especial de engenharia: aquele que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não pode se enquadrar na definição de serviço comum de engenharia.
- () Obra: toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel.

2. Justificativa da contratação

O acesso à água é necessidade de muitas localidades no interior do município, a implementação destes materiais na rede de água beneficiará as localidades do Corredor dos Coqueiros no Rincão dos Paz e Cruz Alta, quais são pequenos produtores que desfrutarão. Estará beneficiando 150 famílias.

3. Dos critérios de aceitação da proposta

3.1 Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços?

(x) Sim

() Não

Se sim, quais?

3.2 Será exigida amostra do(s) produto(s)?

() Sim

(x) Não

3.3 Será exigida prova de conceito?

() Sim

(x) Não



Prefeitura Municipal de
Rio Pardo

Secretaria da Agricultura

Rua Andrade Neves, nº 324 – Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

4 Habilitação

Prova de inscrição no CNPJ.

Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.

Certidão negativa de débitos Estadual, do domicílio ou sede do licitante.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Certidão negativa quanto a dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Cópia do Contrato Social e alterações.

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal.

Certidão Negativa de débitos Municipal, do domicílio ou sede do licitante.

4.1 Balanço Patrimonial

☐ Sim

☒ Não

4.2 Qualificação técnica:

☐ Atestado de capacidade técnico-operacional.

☐ Atestado de capacidade técnico-profissional.

☐ Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, em plena validade (especificar a entidade profissional competente).

☐ Alvará sanitário.

☐ Autorização de funcionamento da empresa (AFE).

☐ Licença de operação (especificar o tipo de operação que deve autorizar).

☐ Alvará ambiental.

☐ Alvará de prevenção e proteção contra incêndios.

☐ Outras exigências de qualificação técnica:

☒ Apenas a documentação exigida nos artigos 68 e 69 da Lei 14133/2021

5 Da execução do objeto

5.1 Prazo de entrega/execução:



Prefeitura Municipal de
Rio Pardo

Secretaria da Agricultura

Rua Andrade Neves, nº 324 – Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

Até 30 dias úteis contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho ou da Ordem de Início.

5.2 Formas de entrega/execução:

O objeto será entregue direto na Secretaria da Agricultura.

5.3 Local, horário e endereço de entrega:

Endereço: Travessa Rodolfo Moreira de Souza, 59.

5.4 Bens perecíveis:

☐ Sim

☒ Não

Se sim, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a _____ (dias, meses ou anos).

5.5 Garantia de execução do contrato:

Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes dos arts. 96 ao 102 da Lei 14.133/2021, em valor correspondente a % do valor total do contrato?

☐ Sim

☒ Não

5.6 Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica:

☒ Garantia e/ou assistência técnica.

Especificar condições:

A garantia deverá ser de 15 (quinze) dias para qualquer defeito de fabricação do produto.

6 Do contrato



Prefeitura Municipal de
Rio Pardo

Secretaria da Agricultura

Rua Andrade Neves, nº 324 – Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

6.1 Vigência:

(X) O prazo de vigência da contratação será de 12 meses contados do(a) saída do empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

() O prazo de vigência da contratação será de até 45 dias (máximo de 5 anos) contados do(a), prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que _____, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando _____.

6.2 Gestão e fiscalização:

Gestor

Nome: Sérgio Luis Malikovcki

Cargo: Secretário

Matrícula: 61018

E-mail: agricultura@riopardo.rs.gov.br

Fiscal:

Nome: Cintia de Menezes Rêgo

Cargo: Administrativo

Matrícula: 6095-0/1

E-mail: agricultura@riopardo.rs.gov.br

7 Critérios de medição e pagamento

7.1 Prazos:

Prazo de pagamento: 30 dias após a entrega da nota fiscal.

8 Dotação orçamentária

8.1 As despesas correrão a conta da(s) dotação(ões):

Órgão/Unidade Orçamentária	Projeto atividade	Natureza da despesa	Desdobramento
339030240000			12557

Assinado por 1 pessoa: SÉRGIO LUIS MALIKOVSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riopardo.1dpc.com.br/verificacao/7984-4907-DBCA-0850> e informe o código 7984-4907-DBCA-0850





Prefeitura Municipal de
Rio Pardo

Secretaria da Agricultura

Rua Andrade Neves, nº 324 – Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

9 Do valor estimado

9.1 O valor máximo estimado será de R\$ 100.441,10

10. Indicação de responsável na Secretaria requisitante pelos esclarecimentos de eventuais impugnações e/ou esclarecimentos

Nome: Sérgio Luis Malikovski

E-mail: agricultura@riopardo.rs.gov.br

Telefone institucional: 51 3731-3439

11. Informações adicionais

Sérgio Luis Malikovski
Secretário



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7984-4907-DBCA-0850

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SÉRGIO LUIS MALIKOVSKI (CPF 000.XXX.XXX-09) em 10/04/2024 13:23:36 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/7984-4907-DBCA-0850>